

TOMBAMENTO E VALORES DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DE SÃO JOÃO DEL REI E O INTERIOR DE SEUS MONUMENTOS RELIGIOSOS

Pump and values of the architectural set of São João del Rei and the inside of their religious monuments

Elis Marina Mota^()*

Resumo

Este artigo apresenta a contextualização e os valores para o tombamento do conjunto arquitetônico e urbanístico de São João del Rei e do destaque conferido, por meio de tombamentos isolados, em monumentos religiosos pertencentes ao núcleo histórico, sendo estes a Igreja de São Francisco de Assis, Igreja de Nossa Senhora do Carmo e a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar.

Palavras-chave: São João del Rei. Patrimônio Cultural. Arquitetura Interior.

Abstract

This article presents the contextualization and values for the classification of the architectural and urban complex of São João del Rei and the prominence conferred by isolated tombings on religious monuments belonging to the historical nucleus, with the Church of São Francisco de Assis, Nossa Senhora do Carmo e Nossa Senhora do Pilar.

Keywords: São João del Rei. Cultural Heritage. Interior Architecture.

Buscamos neste artigo apresentar a discussão inicial sobre os valores históricos e artísticos para o tombamento do conjunto arquitetônico e urbanístico de São João del Rei e de monumentos destacados na malha urbana, as Igrejas de São Francisco de Assis, Nossa Senhora do Carmo e Matriz de Nossa Senhora do Pilar. Deste modo, apresentamos a seguir a contextualização destes tombamentos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN¹, que enfatizou o núcleo urbano remanescente do período colonial e os valores artísticos provenientes da estética do estilo arquitetônico dos casarios e templos religiosos; para tal percorremos também as

^(*) Graduada em Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e discente do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Este artigo é resultado das pesquisas em desenvolvimento sob orientação da professora Dra. Adriana Sanajotti Nakamuta. E-mail: elismarinamota@gmail.com

¹ Ao longo de mais de 70 anos, esta Instituição já passou pelas seguintes denominações: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), de 1937 a 1946; Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), de 1946 a 1970; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (PHAN), de 1970. a 1979; Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), de 1979 a 1990; Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural (IBPC), de 1990 a 1994; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), desde 1994. Para fins deste artigo padronizamos a nomenclatura para IPHAN quando nos referirmos a este órgão em seus diversos períodos.

discussões sobre a importante contribuição do valor atribuído aos elementos artísticos presentes no interior das Igrejas tombadas.

No Brasil a preocupação com a proteção dos monumentos nacionais escolhidos como símbolos para representar a nação ocorreu ao passo das preocupações com a evasão das obras de arte do país. Segundo José Reginaldo Santos Gonçalves a iniciativa de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional por intelectuais ligados ao primeiro diretor da instituição, Rodrigo Melo Franco de Andrade “foi justificada por uma retórica da perda. O patrimônio da nação era apresentado sob efeitos de um processo de desaparecimento, dispersão e destruição”(GONÇALVES, 1996, p. 90), especialmente as “reliquias” das igrejas mineiras que estavam desaparecendo quase que totalmente pelas vendas promovidas pelos comerciantes de antiguidades (GONÇALVES, 1996, p. 93).

Anteriormente à criação do IPHAN aconteceram várias tentativas de elaborações de projetos de leis que visassem o amparo aos bens culturais da nação, desde o período monárquico, contudo, na década de 1920 as iniciativas começam a ganhar força e volume. Alguns estados da nação começaram a se organizar para evitar a evasão de suas relíquias, com a criação de inspetorias e museus. Algumas propostas de projetos de leis para a proteção dos monumentos históricos e obras de arte brasileiros também foram colocados em pauta neste momento, mas para a eficácia era preciso uma legislação com a abrangência nacional e coerência com o contexto legislativo à época (SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1980, p.16). Pois as ações empreendidas no âmbito dos estados e de suas Inspetorias eram limitadas e chocavam-se também com as legislações vigentes: Constituição Federal de 1989, Código Civil e Código Penal, por causar embates aos dispostos sobre direito individual à propriedade privada. Assim, possuíam caráter inconstitucionais e então, também não vingaram (CASTRO, 2009, p. 30-31).

A iminência da perda e a já concretizada destruição, descaracterização e modernização de trechos de cidades, monumentos e a evasão de obras de artes tocou os intelectuais e legisladores brasileiros afim de construir caminhos para a proteção destes bens, que culminou, alguns anos mais tarde na criação do IPHAN e do decreto-lei nº25 de 1937. Então em 1936 em caráter experimental o IPHAN começa a funcionar, até ser oficializado em janeiro de 1937 pela Lei nº 378, que em seu artigo nº 46 estipula a criação do órgão “com a finalidade de promover, em todo o País e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional”. Ainda em 1937, o decreto-lei nº25 é aprovado

em 30 de novembro, este “organiza a proteção do patrimônio, histórico e artístico nacional” e dispõe sobre o instrumento de proteção *Tombamento*, que a instituição recém-criada validaria como ação primordial em sua atuação.

O Tombamento é a inscrição do bem cultural em um dos livros do Tombo². Este instrumento de proteção cria obrigações, estabelece comportamentos e limita os direitos de propriedade sobre os bens de valores históricos e artísticos materiais (p. 46)³. Um exemplo da restrição do direito de propriedade conferida ao bem móvel ou imóvel tombado é o fato do artigo nº 17 do decreto-lei nº25 de 1937 impor que “as coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas”, o que confere ao órgão a função de autorizar as solicitações de modificações ou restaurações e de fiscalizar tais intervenções, fato que sempre gerou conflito entre proprietários e a instituição. É possível inscrever os itens que representam a nação em um ou mais livros do tombo, de acordo com os valores atribuídos a estes elementos durante a seleção como patrimônio nacional. Estes bens podem ser inscritos de modo a destacar um elemento isolado, edificado ou obra de arte móvel; ou um conjunto de bens, também imóveis ou móveis, como no caso dos conjuntos arquitetônicos e urbanísticos, ou o acervo de bens móveis e integrados pertencentes a coleções de museus.

As edificações e conjuntos históricos e urbanísticos, que possuem tombamento pelo IPHAN nos primeiros anos de atuação da instituição, em grande parte são exemplares da arquitetura colonial mineira (RUBINO, 1996, p.98), com seus monumentos que foram considerados de representatividade para a “excepcionalidade” e “autenticidade” de estilo artístico e arquitetônico e os conjuntos urbanos marcados pela “unidade”, “harmonia” e “pureza de estilo”, pautados em valorações estritamente artísticas para a seleção e inscrição dos bens nos livros de Tombo (FONSECA, 2005, p.233), pelo órgão de preservação brasileiro. Na análise de Maria Cecília Londres Fonseca, a autora identifica o uso prioritário do Livro de Belas Artes ao valorar estes símbolos em detrimento do valor histórico:

² Especificamente no âmbito da atuação do IPHAN, são utilizados quatro tipos de livros de Tombo, a saber: Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Histórico; das Belas Artes e das Artes Aplicadas, e se destinam ao registro (inscrição) dos bens materiais que serão protegidos em esfera nacional, conforme atribuição do IPHAN e em acordo com as determinações previstas no Decreto-lei nº25, de 30 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm.

³ Ibidem, p. 46.

Como já observado, era sobre o valor artístico que, nas primeiras décadas do SPHAN, incidiam prioritariamente as inscrições e a noção de excepcionalidade. A atribuição de valor artístico requer um julgamento especializado, que considera o bem sobretudo em seus aspectos formais – no sentido do uso dos materiais, do apuro da execução e seu estado de conservação. Reformas ou restaurações que descaracterizassem o programa original eram impedimentos para atribuição de valor artístico. Nesse sentido, a ênfase na atribuição de valor artístico resguardava as prerrogativas dos agentes do SPHAN. (FONSECA, p. 233).

Para proteger um bem cultural, por meio do tombamento, é necessário elencar os valores que este bem possui, para evocá-los de modo eficiente durante a sua preservação. Ainda durante o período dos primeiros tombamentos, os valores atribuídos a arquitetura eram indissociavelmente atribuídos a talha que os ornamentava, formando uma unidade, no caso dos imóveis religiosos selecionados como de interesse a representar a nação.

Os critérios expostos acima justificaram as ações de tombamento de seis cidades localizadas no estado de Minas Gerais ainda em 1938. Estas cidades - Ouro Preto, Mariana, Serro, Diamantina, Tiradentes e São João del Rei - foram eleitas como símbolo da nação e tombadas em seu conjunto arquitetônico em urbanístico por completo, com respaldo do instrumento já citado, instituído pelo decreto-lei nº25 de 1937.

Para Márcia Sant'Anna “os modernistas identificavam em Minas Gerais o berço da nossa cultura, o lugar em que teria se operado a síntese entre as contribuições culturais que forjaram, a seu ver, a cultura brasileira.”(SANT'ANNA, 2014, p. 165). Como já dito, o livro de tombamento escolhido para inscrever essas cidades foi o de Belas Artes, segundo valores artísticos instituídos pautados essencialmente nas características da

Homogeneidade do conjunto, com predominância da arquitetura típica dos séculos XVII e, principalmente, XVIII; integridade do conjunto, isto é, poucas alterações realizadas nos elementos arquitetônicos das edificações ou no sistema construtivo; e traçado urbanístico mais ou menos espontâneo, caracterizando o modo de urbanização predominante na América portuguesa durante o período colonial. (SANT'ANNA, 2014, p. 165).

O tombamento do conjunto arquitetônico e urbanístico de São João del Rei foi o de número 001 do Livro do Tombo de Belas Artes, conferido pelo processo 68-T-38, em 04/03/1938, no qual não delimitava qual parcela da cidade estava incluída nesta inscrição no livro do tombo, deixando a entender que a cidade estava tombada por completo. Ainda segundo Márcia Sant'Anna esta ação era comum, já que

Os primeiros tombamentos de cidades-monumentos não mencionam os limites da área protegida. As inscrições nos Livros do Tombo se referem quase sempre ao ‘conjunto arquitetônico e urbanístico’ da cidade, sem maiores especificações, ficando subentendida a aplicação do tombamento a toda a área urbana (SANT’ANNA, 2014, p. 194).

No caso de São João del Rei, este tombamento sem limites gerou conflitos travados entre a população local, políticos e comerciantes, contra os intelectuais do IPHAN. Uma das consequências dos ataques locais a instituição foram as duras críticas realizadas por meio da coluna do Jornal Diário do Comércio, com a publicação de diversas crônicas com o título de “São João del-Rei não quer fixar-se no passado”; o então diretor, Rodrigo Melo Franco de Andrade responde às críticas sofridas ao IPHAN e fundamenta o valor da cidade na excepcionalidade, destacando a legalidade e “legitimidade da aplicação do decreto-lei nº25 de 1937” (TAVARES, 2012, p. 95).

Outra consequência de tais conflitos foi a medida realizada em 1947 pelo IPHAN de realizar um estudo técnico sobre o tombamento de São João del Rei e instituir uma delimitação mais precisa da área que compreendia o tombamento, denominado “rerratificação do tombamento”. Ao estudar o tombamento desta cidade, Denis Pereira Tavares afirma que a rerratificação do tombamento foi

Em decorrência das sucessivas reações à aplicação das normas e critérios de conservação dos imóveis estabelecidas pelo SPHAN e a insatisfação pública com o tombamento “integral” do conjunto urbano de São João del-Rei, bem como o desgaste da própria imagem da instituição em obter a preservação das características “tradicionais” da cidade, houve, em 28 de novembro de 1947, a delimitação de um perímetro de preservação do sítio histórico traçado pelo Serviço de Patrimônio. O perímetro de preservação soou naquele momento como um ajustamento entre as partes conflitantes, como um acordo envolvendo concessões mútuas (TAVARES, 2014, p. 13).

A delimitação da área tombada foi feita pelo arquiteto Alcides da Rocha Miranda e o critério estabelecido foi o de incluir apenas as áreas com casas e monumentos com “unidade” e “harmonia” de estilo para proporcionar ambiência à parte remanescente da cidade colonial (TAVARES, 2014, p. 13). Então a rerratificação de 1947 do tombamento realizado em São João del Rei, no qual delimitou o perímetro urbano de fato tombado, foi pautada mais uma vez em critérios e valores artísticos, em detrimento dos valores históricos e documentais (SANT’ANNA, 2014, p. 195-196). Esta delimitação enfatizou as áreas de interesse para preservação, por possuir características estilísticas mais íntegras, e que garantiriam ambiência e o mínimo de unidade no entorno das edificações excepcionais evidenciadas com tombamentos isolados, além de

representarem o estilo arquitetônico eleito pelos intelectuais do IPHAN para representar o Brasil – o colonial, o barroco (e o rococó).

Diferentemente das demais cidades mineiras também tombadas em 1938 por completo, São João del Rei passou por vários períodos de expansão após o declínio do ciclo do Ouro, o que resultou na modificação de vários casarios históricos e ampliação da urbe, com estilos arquitetônicos voltados aos modelos das épocas de expansão. Este desenvolvimento deveu-se, pois, na região desenvolvia-se outras atividades, como o comércio e a pecuária. No final do século XIX, com a chegada da ferrovia Estrada de Ferro Oeste de Minas – EFOM, que ligou a cidade a outros municípios, inclusive ao Rio de Janeiro, e a instalação da Companhia Industrial São Joanense de Fiação e Tecelagem, o aumento da cidade continuou, pois a ferrovia e a indústria favoreceram ainda mais o desenvolvimento local e promoveram uma profusão de novas construções em estilos da moda e conseqüentemente modernizações de alguns dos antigos casarios do período colonial, sobretudo, de estilo eclético, muito evidente no período de auge da ferrovia, nos quais os modelos de fachadas e ornamentos ecléticos eram trazidos rapidamente da capital do país, Rio de Janeiro.

Dentro da listagem dos bens compreendidos no tombamento da cidade, no arrolamento dos logradouros feito em 1947, estavam listadas as igrejas, pontes de pedra⁴, chafarizes, capelas dos Passos, e as ruas, becos e travessas da cidade ainda remanescentes do período colonial.



Figura 1 - Vista parcial e panorâmica do centro histórico de São João del Rei - Foto de André Bello, data aproximada 1910.

Dos imóveis religiosos destacadas no tombamento do conjunto⁵, três foram destacados enquanto monumento isolado, enfatizando os valores atribuídos pelos técnicos do IPHAN com inscrições isoladas nos livros de tomo. A igreja de São

⁴ A vila foi se desenvolvendo a partir dos morros do Lenheiro e do Senhor do Bonfim, na região central, formada por um vale cortado pelo córrego Lenheiro, foram construídas duas pontes de pedra para ligar os dois lados da cidade ainda no período colonial.

⁵ A delimitação do tombamento instituiu que as Igrejas de Nossa Senhora do Pilar, Nossa Senhora do Carmo, São Francisco de Assis, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora das Mercês, Matosinhos e as Capelas de Senhor dos Montes e do Bonfim, pertenciam ao conjunto histórico tombado.

Francisco de Assis e a igreja de Nossa Senhora do Carmo foram inscritas nos livros do Tombo Histórico e de Belas Artes ainda em 1938⁶. Na década seguinte⁷, foi o momento do destaque na Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar – processo nº 404-T-49, inscrição nº 328 do Livro de Belas Artes e nº 78 do Livro Histórico, em 29/11/1949. O tombamento dessas três igrejas é extensivo ao acervo de bens móveis e integrados interior pertencentes ao templo, de acordo com a resolução nº 13 do Conselho Consultivo do IPHAN, datada de 1985⁸.

A Igreja Matriz faz parte dos bens tombados em conjunto em São João del Rei em 1938, contudo, foi tombada isoladamente apenas em 1949, conforme consta no processo 0404-T-49. Embora não consigamos identificar justificativas em relação a diferença de 10 anos entre o tombamento do conjunto e o dessa igreja, verificamos que se fez necessária a proteção desse bem por meio de um tombamento isolado.

O reconhecimento tardio do valor artístico dessa igreja para fins de tombamento isolado, pode ser, pressupomos, pelo fato da fachada deste monumento não ser a fachada reconhecidamente tida como a “original”. Porque a matriz passou por várias modificações ao longo dos anos, entre elas, a ampliação da nave entre 1820-1844, que conferiu ao templo uma fachada com cinco portas (OLIVEIRA; SANTOS, 2011, p. 12), com características neoclássicas, diferenciando-se das demais igrejas de Minas Gerais deste período. O historiador da arte britânico John Bury destaca que no século XIX a influência do neoclassicismo foi insignificante no estado, sendo um caso isolado a

⁶ Os tombamentos das Igreja de São Francisco de Assis e de Nossa Senhora do Carmo abrangem o cemitério de ambas e são respectivamente o processo nº 171-T-38, inscrição nº 164 do Livro de Belas Artes e nº 78 do Livro Histórico, em 15/07/1938; e processo nº 172-T-38, inscrição nº 193 do Livro de Belas Artes e inscrição nº 90 do Livro Histórico, em 26/07/1938.

⁷ Ainda em 1940 demais monumentos da cidade também foram tombados isoladamente: Sobrado à Praça Severiano Resende – processo nº 361-T-46, inscrição nº 310 do Livro de Belas Artes e nº 244 do Livro Histórico em 01/08/1946 e o Passo da Rua Duque de Caxias e Getúlio Vargas – processo nº 410-T-49, inscrição nº 343 do Livro de Belas Artes em 06/12/1949. Apenas no fim da década de 1980, quando a política institucional do SPHAN se altera - visando a identificação e valoração de bens culturais nacionais além dos já estabelecidos - acontece um novo tombamento de bem isolado em esfera federal na cidade: o Complexo Ferroviário de São João del-Rei foi tombado pelo processo: 1.185-T-85, inscrição 528 do Livro Histórico em 04/03/1989. Este tombamento representa a importância do patrimônio ferroviário como símbolo do progresso, da industrialização.

⁸ Esta resolução deixou expresso, considerando de modo retroativo, que a proteção das igrejas por meio do tombamento era extensiva ao seu acervo de bens móveis e integrados. Pois os primeiros tombamentos possuíam um processo sucinto, o que gerou conflitos entre párocos e o órgão de preservação, para este o entendimento do tombamento de templos religiosos sempre fora da totalidade do bem tombado, acervo e arquitetura, mesmo isso não estivesse explícito no processo de tombamento, mas para aqueles o entendimento era de que o acervo poderia ser tratado como bem não tombado, então foi necessária uma resolução específica na década de 1980, quando questões sobre a proteção dos bens móveis e integrados ganharam força (CASTRO, 2009, p.81-82).

fachada desta igreja, projetada por Manuel Victor de Jesus e executada por Candido José da Silva (BURY, 2006, p. 123).

A Matriz de Nossa Senhora do Pilar atual⁹ teve a construção iniciada por volta de 1721, sendo que passou por três grandes reformas. Oliveira e Santos destacam que pouco é encontrado em documentos sobre as reformas, mas a primeira, ocorrida entre 1750-1760 “renovou a talha da capela-mor ao gosto joanino, como revelam os ornatos em composições assimétricas, típicos deste período”; já nos fins do século XVIII e início do XIX “modernizou a decoração da nave segundo o novo gosto rococó, introduzindo complementos ornamentais na talha dos retábulos e, principalmente, uma nova pintura do forro, encomendada ao pintor local Venâncio José do Espírito Santo”; por fim, no meio do século XIX a nave foi ampliada e a fachada colonial substituída pela fachada neoclássica contendo cinco portas (OLIVEIRA; SANTOS, 2011, p. 12).



Figura 2- Fachada da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar - Fonte: Arquivo Central do IPHAN - Série: Inventário – Data: década de 1940

⁹Existem registros de duas capelas primitivas anteriores ao templo existente atualmente, elas eram em localidades diversas da atual, sendo que uma delas foi incendiada por razão da guerra dos emboabas. Em: ALVARENGA, Luís de Melo. Catedral Basílica de Nossa Senhora do Pilar: São João del Rei. Minas Gerais: 2. Ed., 1994.

É possível também pressupor que ameaças dos responsáveis pela igreja, no sentido de demolir ou reformar a Matriz, possam ter contribuído para a formalização do tombamento deste monumento como bem isolado. Como exemplo disso, o pároco Mário Quintão escreveu para carta destinada ao diretor do IPHAN Rodrigo Melo Franco de Andrade em 3 de agosto de 1945, na qual o pároco anunciou o descontentamento com o templo, que se encontrava antiquado e, em péssimo estado de conservação, por fim, sugeriu ao IPHAN que autorizasse a demolição da edificação para a possível construção de um novo templo¹⁰.

Em resposta ao Pároco, Renato Soeiro delega Rossini Braccarini para “realizar vistoria na Matriz Pilar São Joao del Rei afim de verificar e informar quais serão as obras urgentes de estabilização ou conservação por ventura ali necessárias”. Neste mesmo momento Renato Soeiro¹¹ responde ao pároco, enfatizando o fato da igreja ser tombada, invocando o decreto-lei nº 25 de 1937 e seu artigo número 17, dizendo, portanto, que a igreja não poderá ser reconstruída ou modificada sem prévia autorização da instituição¹². Contudo, o tombamento da Igreja neste momento era apenas em conjunto, a delimitação do conjunto, de 1947, ainda não havia sido feita, nem a lista dos monumentos contemplados no tombamento, então, pressupomos que a partir deste momento as mobilizações para o tombamento como monumento isolado deste bem pode ter acontecido.

No ano de 1949 a tramitação para a efetiva inscrição do monumento como bem isolado, bem como seu valor artístico é reconhecido, eacontecem por meio de solicitações e estudos de Sylvio de Vasconcellos, chefe do terceiro distrito do IPHAN em Minas Gerais, e de Lucio Costa, diretor da Divisão de Estudos de Tombamento (D.E.T), este indicou que a inscrição fosse feita no livro de tombo de Belas Artes.

Já o templo da Ordem Terceira Carmelita e o templo da Ordem Franciscana¹³, tiveram seu valor de “autenticidade”, “excepcionalidade” e “monumentalidade” logo

¹⁰ Acervo Arquivo Central do IPHAN/ACI – Série Obras Igreja de Nossa Senhora do Pilar de São João del Rei.

¹¹ Arquiteto e chefe da Divisão de Conservação e Restauração – DCR, neste momento assina pelo diretor Rodrigo Melo Franco de Andrade, como diretor substituto.

¹² SOEIRO, Renato. C520 – Carta ao Padre Mario Quintão. Rio de Janeiro: 9 de agosto de 1945, p. 1.

¹³A Igreja de Nossa Senhora do Carmo primitiva foi construída em 1734, por motivo da transformação em ordem terceira, a partir de 1746 passou por diversas modificações nas ornamentações (OLIVEIRA e SANTOS, 2010, p.67). Já a Igreja de São Francisco de Assis, foi a última delas a ter sua construção iniciada, que foi no ano de 1774, pelo arquiteto e mestre de obras Francisco de Lima Cerqueira, sobre um risco original de Aleijadinho (OLIVEIRA; SANTOS, 2010, p. 45).

reconhecidos e os valores artísticos e históricos resguardados pela inscrição de ambas nos livros de Tombo Histórico e de Belas Artes. O tombamento destes templos veio antes mesmo dos estudos promovidos pelo IPHAN para comprovar os requisitos que julgavam pertinentes para fins de tombamento¹⁴. Assim como os estudos dos valores dos ornamentos e pinturas interiores.

Para entendermos os valores artísticos encontrados nas três igrejas de São João del Rei apontadas, devemos perceber que nelas instalavam-se diversas irmandades e Ordens Terceiras¹⁵ que financiavam a construção, ornamentação e manutenção do templo, e também organizavam os ritos religiosos (OLIVEIRA; SANTOS, 2011, p. 48). A força desses grupos é proveniente da proibição pela Corte, durante o período colonial, de instalação de Ordens Religiosas na capitania de Minas Gerais, desse modo, no século XVIII foram criadas diversas irmandades, confrarias, ordens terceiras, entre outras, por leigos.

A Matriz de Nossa Senhora do Pilar é dentre as igrejas estudadas a que apresenta maior requinte em termos de pintura e policromia dos elementos artísticos, possivelmente tanto por causa da construção do templo ter iniciado antes, quanto porque abriga diversas irmandades instaladas dentro dela, que financiavam cada uma um retábulo dedicado a sua devoção na nave. Pois já no ano de 1732 o douramento da capela-mor já havia sido feito; por volta de 1750 o douramento dos púlpitos e de quatro dos sete retábulos da nave também já estavam feitos, assim como já estavam prontos o coro, balaustrada da nave; neste mesmo período as duas pinturas em telas atribuídas ao pintor português André Gonçalves já estavam nas paredes laterais da capela-mor, sendo as pinturas que representam a Última Ceia e a Ceia na casa do Fariseu (OLIVEIRA; SANTOS, 2011, p. 11-19).

¹⁴Como exemplo destes estudos citamos os feitos pelo arquiteto Fernando Saturnino de Brito, técnico do IPHAN, que foi encarregado entre os anos de 1939 e 1942 de inspecionar os monumentos sobre os aspectos históricos das edificações e dos elementos artísticos e analisar o estado de conservação dos templos de São João del Rei.

¹⁵As irmandades com sede na Igreja Matriz são as do Santíssimo Sacramento (1711), de São Miguel e Almas (1716), de Nosso Senhor Bom Jesus dos Passos (aproximadamente 1734) e a Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte (antes de 1786). As igrejas das Ordens Terceiras de Nossa Senhora do Carmo e de São Francisco de Assis são originárias por ordens leigas também, e são as únicas de toda a comarca do rio das Mortes. A de Nossa Senhora do Carmo começou como uma irmandade ereta na Matriz, no ano de 1732 os irmãos desta foram criar a sua capela própria (ALVARENGA, 1994).



Figura 3—Foto com vista para capela mor ao fundo, arco cruzeiro, retábulos colaterais de Nossa Senhora da Boa Morte e de São Miguel e Almas; vista parcial do forro da nave – Acervo Escritório Técnico do IPHAN em São João del Rei - Autoria: Miguel Aun – Data: 2015

Segundo Myriam Oliveira e Olinto Santos a decoração da capela-mor é derivada do estilo joanino da região de Lisboa cujo o autor provável do risco e responsável pela execução pode ter sido José Coelho de Noronha, já que o retábulo-mor possui elementos, como as colunas salomônicas típicas da talha dele; a talha dos púlpitos e da tarja do arco-cruzeiro também são da mesma oficina da capela-mor (OLIVEIRA; SANTOS, 2011 p. 20-26). Sobre as talhas dos retábulos da nave, eles afirmam que:

Em relação a talha propriamente dita, uma observação mais atenta revela que todos os retábulos passaram por adaptações sucessivas, podendo apresentar aspectos formais tanto do barroco inicial, quando do joanino e do rococó. Entretanto a impressão do conjunto é de unidade e harmonia, graças à qualidade da talha e à introdução de sanefas sinuosas acima das arcadas dos retábulos, gerando movimento ondulatório pontuado pelas figurinhas de anjos de pé e pelas alegorias dos púlpitos (p. 27).

A Igreja de São Francisco de Assis teve a construção iniciada em 1774 pelo arquiteto e mestre de obras português Francisco de Lima Cerqueira, segundo Miriam Ribeiro Andrade de Oliveira, “a partir de um risco original do Aleijadinho”, que se encontra no Museu da Inconfidência em Ouro Preto. A construção durou pelo menos 30

anos, e conferiu ao templo suas características marcantes, como nave sinuosa, torres circulares com varandins no coroamento e a sacristia lateral à direita (p. 45). A portada da fachada desta igreja foi esculpida por Aleijadinho entre os anos de 1796 e 1805.

Sobre a talha dos retábulos da nave desta igreja, Myriam Oliveira e Olinto Santos destacam que seu perfil escultórico “atestam um projeto conjunto para arquitetura e a decoração da nave por parte do arquiteto Lima Cerqueira e dos que continuaram a obra após sua morte em 1808”, e asseguram ainda que, “a decoração chegou aos nossos dias inconclusa, no que diz respeito à pintura e ao douramento, possivelmente por insuficiência financeira da irmandade proprietária, como ocorreu também com as igrejas do Rosário e do Carmo da mesma cidade” (p. 51-53) ela afirma ainda, que o conjunto de retábulos “é sem dúvidas o mais impressionante da talha mineira do período rococó” e que “apesar de executados por diferentes oficinas, ao longo das quatro primeiras décadas do século XIX, os retábulos apresentam boa unidade, favorecida pela perfeita adequação ao espaço interno da igreja (p. 59) Já a talha da capela-mor apresenta douramento e policromia, pois “recebeu policromia e douramento tardiamente, já na segunda metade do século XIX, quando foram também colocadas as duas telas com as cenas da Última Ceia e da Prisão no Horto das Oliveiras”; o retábulo-mor também foi risco de Aleijadinho, contudo, Lima Cerqueira adaptou o desenho, reproduzindo colunas torsas como as da Matriz; foi executado pelo entalhador Luís Pinheiro, que segundo Myriam, possivelmente subcontratou Antônio Martins (p. 53-54).



Figura 4 - Fachada frontal da Igreja de São Francisco de Assis - Fonte: ACI/IPHAN - Data: Década de 1940

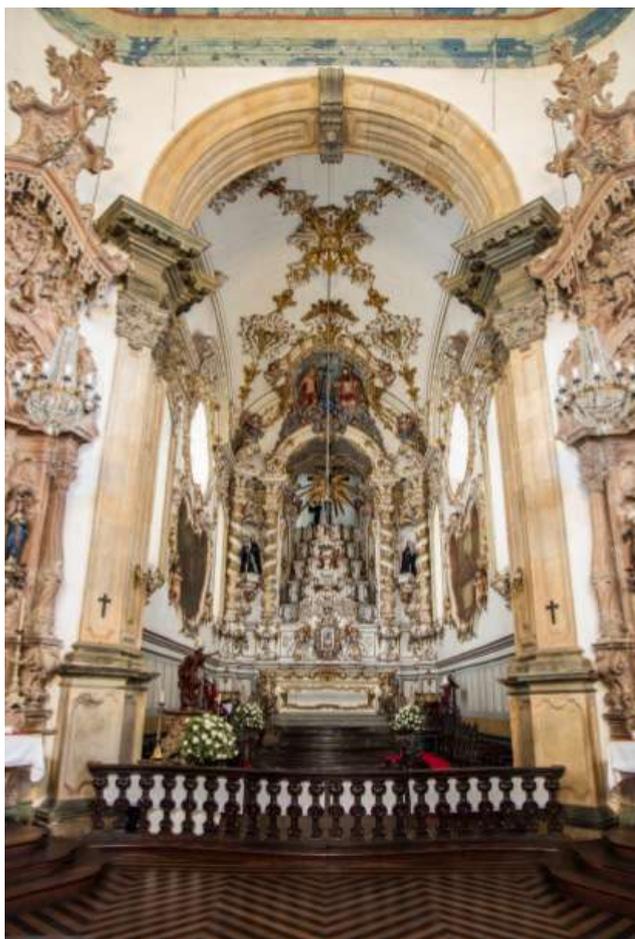


Figura 5 - Vista parcial de elementos artísticos da Igreja São Francisco de Assis - Capela-mor, arco-cruzeiro e partes de dois retábulos laterais da nave (detalhe para a talha dos retábulos que não possui policromia - Fonte: Acervo Escritório Técnico do IPHAN em São João del Rei - Autoria: Miguel Aun - Data: 2016

A Igreja de Nossa Senhora do Carmo teve sua ornamentação acrescida por diversas reformas até a segunda metade do século XIX; a talha da capela-mor e dos púlpitos foi entalhada por Manoel Rodrigues Coelho em 1768; e o frontispício e torres pelo arquiteto Francisco de Lima Cerqueira por volta de 1790 (OLIVEIRA; SANTOS, 2011, p. 67) a decoração rococó da Igreja do Carmo “chegou à segunda metade do século XIX completa apenas na talha da capela-mor, arco-cruzeiro e púlpitos, recobertos da preparação branca e sem o douramento dos ornatos, como ainda hoje se apresentam” O conjunto escultórico da talha dessa igreja apresentam uma inovação no rococó luso-brasileiro, “os anjinhos sorridentes” ou os “serafins de semblante risonho”¹⁶.

¹⁶ Segundo a autora não se sabe quem é o autor dessa inovação, dos anjinhos sorridentes, presentes tanto na Igreja do Carmo quanto na Igreja de São Francisco de Assis, mas suspeita-se ser obra de Antônio Martins Ibidem,p. 142.

Os quatro retábulos da nave, ornatos do arco-cruzeiro e painel do teto da nave são execuções tardias, da segunda metade do século XIX, pelo escultor Francisco Assis Pereira. Os dois retábulos colaterais da nave (únicos retábulos dourados na nave), são obras também tardias, e segundo o inventário do IPHAN são de autoria de João Antônio Gonçalves de Lima, realizados por volta de 1867, e foram modificados e terminados por Assis Pereira.

A talha da capela-mor recebeu acréscimos pelo escultor Assis Pereira na segunda metade do Século XIX, recebeu também neste mesmo período nas paredes laterais as pinturas em tela do pintor alemão Georg Grimm, representando as cenas da Transfiguração e de Elias arrebatado ao céu num carro de fogo (OLIVEIRA; SANTOS, 2011, p. 75).



Figura 6 - Fachada da Igreja de Nossa Senhora do Carmo - Fonte: ACI/IPHAN - Série Inventário - Data: Década de 1940



Figura 7 - Vista da Capela-mor da Igreja de Nossa Senhora do Carmo - destaque para os elementos todos brancos, sem policromia e douramento concluídos - Fonte: Acervo ACI/IPHAN - Série inventário - Data: Década de 1940

Como podemos perceber o Conjunto arquitetônico e urbanístico de São João del Rei evidenciado com o tombamento, e também com a rerratificação deste tombamento foi de encontro aos ideais difundidos pelo IPHAN nos anos iniciais de atuação, ou seja, de valorar a parte remanescente do período colonial e focar o tombamento no valor artístico das edificações, contemplando a unidade de estilo e harmonia ainda presente em parte da malha urbana. Esta valoração perpassa os três grandes templos religiosos que foram destacados, por tombamentos isolados dos monumentos. Os valores reconhecidos nestes templos não são apenas reconhecidos por causa das fachadas destes e pela ambiência estilística ao conjunto do núcleo histórico, mas também, são conferidos pela unidade que representa arquitetura e talha, pelas ornamentações interiores da talha presente nas esculturas e elementos integrados à arquitetura, a pintura e a cantaria procedentes dos séculos XVIII e XIX.

Apesar da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Pilar possuir a fachada em estilo neoclássico, estilo não valorizado no período de valorização da edificação, seu valor foi reconhecido por esta apresentar ornamentação interna do período barroco e rococó, com talha, douramento e policromias concluídos em sua maioria ainda em meados do século XVIII. Já as Igrejas de São Francisco de Assis e de Nossa Senhora do Carmo possuem

os valores artísticos evidenciados com o tombamento no livro de Belas Artes, são típicos do rococó mineiro, tanto pela ornamentação interior quanto exterior dos templos; sendo que estes também tiveram o valor histórico conferido pelo tombamento no Livro do Tombo Histórico, uma vez que a ornamentação do seu interior não foram concluídas, nem a policromia e nem o douramento da talha foram acabados, fato que proporcionou aos templos didaticamente o valor documental da fatura dos elementos, que encontram-se alguns na base de preparação branca, outros apenas na madeira, e outros com policromias e douramentos executados tardiamente.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Luís de Melo. *Catedral Basílica de Nossa Senhora do Pilar: São João del Rei*. Minas Gerais: 2ª edição, 1994.

BRASIL. *Decreto-lei nº 25*, de 30 de novembro de 1937 - Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, 1937.

BURY, John. *Arquitetura e Arte no Brasil Colonial*. OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. (Org.). Brasília, DF : IPHAN / MONUMENTA, 2006.

CASTRO, Sônia Rabello de. *O Estado na preservação de bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em Processo*. Trajetória Política Federal de Preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/Minc/IPHAN, 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A Retórica da Perda: os discursos do patrimonial cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de; SANTOS, Olinto Rodrigues dos (2011). *Roteiros do Patrimônio - Barroco e Rococó nas Igrejas de São João del-Rei e Tiradentes*. Brasília: IPHAN, Monumenta, vol 1 e 2.

RUBINO, S. O mapa do Brasil passado. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 24, p 97-105, 1996. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat24.pdf>> Acesso em: jun. de 2017.

SANT'ANNA, Márcia. *Da cidade-monumento à cidade-documento: a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)*. Salvador: Oiti Editora, 2014.

SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Fundação Nacional PróMemória. *Proteção e Revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória*. Brasília: MEC, 1980.

TAVARES, Denis Peireira. *O tombamento do conjunto arquitetônico e urbanístico de São João del-Rei: negociação e conflito entre projeto de apropriação e uso do patrimônio cultural (1938- 1967)*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da FAFICH/UFMG, 2012.

_____. *O tombamento do conjunto urbano de São João del-Rei: negociação e conflito na construção do patrimônio cultural (1938-1967)*. *Revista Memória em Rede*, v. 4, p. 1-17, 2014.

(Recebido em julho de 2017; aceito em julho de 2017)